

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 40/2025

PROCESSO Nº 23106.095265/2025-61

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO CIÊNCIAS NATURAIS**

A coordenação de área do subprojeto Ciências Naturais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 40/2025, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação** no âmbito do subprojeto Ciências Naturais do PIBID UnB 2024-2025.

1.2. O Subprojeto Ciências Naturais disponibiliza 15 (quinze) vagas para cadastro reserva, destinadas à participação em atividades do PIBID, conforme critérios de seleção estabelecidos neste edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 09/2025, a participação no subprojeto Ciências Naturais requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

I - possuir disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para realizar atividades presenciais nos períodos da manhã e/ou tarde nas escolas parceiras, localizadas em Planaltina e/ou Sobradinho, e/ou na Faculdade UnB de Planaltina.

II - Ter interesse na docência, de forma a participar ativamente e efetivamente das atividades relacionadas ao Pibid, tais como: reuniões, grupos de estudo, oficinas, eventos, congressos, produção de material didático, produção de artigos, entre outras atividades relevantes para o desenvolvimento profissional dos licenciandos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no Edital Capes n. 10/2024, na Portaria CAPES n. 90/2024 e no Edital DEG n. 09/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.gle/nfZ3jSfaVxXL2bwQ8> no período de 10 a 26 de outubro de 2025.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

I - **Análise da Carta de Intenções:** consistirá em um texto produzido pelo(a) candidato(a) e que deverá ter, no máximo, 3500 caracteres (com espaços), a ser inserido no Formulário de Inscrição

II - **Análise do Currículo**

III - **Entrevista:** a ser realizada em formato presencial ou remoto, entre os dias 10 de novembro e 14 de novembro de 2025, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente no site do DEG.

4.2. Os critérios adotados em cada etapa serão os mesmos sugeridos no Edital de Condições Gerais DEG 09/2025

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	16/10
Período de inscrições	16 a 26/10
Homologação das inscrições	28/10
Interposição de recursos quanto à homologação	29/10
Resultado do recurso e Divulgação do cronograma das entrevistas	04/11
Realização das entrevistas (caso haja entrevista)	10 a 14/11
Resultado preliminar	19/11
Interposição de recursos ao resultado	20/11
Resultado final	21/11

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Viviane Aparecida da Silva Falcomer pelo e-mail pibidcnunb2022@gmail.com.

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Jéssica de Almeida
Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Viviane Aparecida da Silva Falcomer
Coordenadora do subprojeto Ciências Naturais



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Aparecida da Silva Falcomer, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 16/10/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13263222** e o código CRC **E963DE5D**.

Referência: Processo nº 23106.095265/2025-61

SEI nº 13263222